



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 006/2019-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 13/03/2019.

Indefere o pedido de revalidação de Diploma Estrangeiro de Pós-Graduação do requerente Diego Geraldo Caetano Nunes .

Edilson Gimenes
Secretário “ad hoc”

Considerando o conteúdo do processo nº 924/2018-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica indeferido o pedido de revalidação de Diploma Estrangeiro de Pós-Graduação do requerente Diego Geraldo Caetano Nunes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 13 de março de 2019.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 20/03/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)